



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 1.943
03 DE OUTUBRO DE 2023
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CARNES E LÁCTEOS LOTES MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023.
Entrega:	Conforme o Termo de Referência.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, vencedora dos lotes 01, 07 e 08, com valor total de R\$ 40.111,25. SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, vencedora dos lotes 02, 03, 06 e 11, com valor total de R\$ 82.494,86. VILMAR DE SOUZA DIAS, vencedora dos lotes 04, 10 e 16, com valor total de R\$ 10.829,00. ARMAZÉM DONA NENA COM. HORTIFRUTI LTDA, vencedora dos lotes 05, 09, 12, 13, 14 e 15, com valor total de R\$ 125.276,90.
Valor Total:	R\$ 258.712,01.
Ibiporã, 03 de outubro de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E ENGENHARIA EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO COPEL DE 13,8KV/220 VOLTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS E MATERIAIS PARA POSSIBILITAR ATENDIMENTO DE MELHORIAS E ADEQUAÇÕES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Execução:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 1.420.834,48.
Ibiporã, 03 de outubro de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022 – PMI

Tipo:	Chamada pública.
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E ENTULHOS, EM LOCAL APROPRIADO E REGULAMENTADO PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, EM UM RAIO DE NO MÁXIMO 40 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ. <i>O PRESENTE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PERMANECE ABERTO PARA INSCRIÇÃO DE NOVOS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO ITEM 1.2. DO EDITAL.</i>
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 03 de outubro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	



AVISO DE LICITAÇÃO	
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023 – PMI	
Tipo:	Chamada pública.
Objeto:	<p>CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICA PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME OS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, CONTIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONSTANTES NA TABELA SUS, PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p> <p>O PRESENTE EDITAL DE CRENCIAMENTO PERMANECE ABERTO PARA INSCRIÇÃO DE NOVOS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO ITEM 1.2. DO EDITAL.</p>
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
<p>Ibiporã, 03 de outubro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações</p>	

AVISO DE SUSPENSÃO	
CONCORRÊNCIA Nº 11/2023	
Tipo:	Menor preço empreitada por global.
Objeto:	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. JUSTINO ALVES (UPA) E A CONSTRUÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU- IBIPORÃ-PR.</p> <p>Comunicamos a todos os interessados em participar do presente certame que o mesmo se encontra SUSPENSO.</p>
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
<p>Ibiporã, 11 de setembro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação</p>	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 494/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 676.828,39 (seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais, e trinta e nove centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
1832 - 3.3.90.46.00.00	104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	210,94
1833 - 3.3.90.49.00.00	104 AUXÍLIO-TRANSPORTE	169,26
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2029 - 3.3.90.35.00.00	1872 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.067,03
2030 - 3.3.90.35.00.00	1873 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.318,71
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
718 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	54,43
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1113 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.298,59
1977 - 3.3.90.30.00.00	3386 MATERIAL DE CONSUMO	1.867,98
2003 - 3.3.90.39.00.00	3386 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.705,53
1192 - 3.3.90.48.00.00	303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	276,87
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1911 - 3.3.90.32.00.00	3303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.281,25

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



1283 - 3.3.90.37.00.00	303	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16.850,00
10.001.10.304.0010.2.118.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1905 - 3.3.90.14.00.00	34942	DIÁRIAS - CIVIL	363,90
10.001.10.305.0010.2.057.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1904 - 3.3.90.14.00.00	34942	DIÁRIAS - CIVIL	363,90
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
11.002.18.542.0011.2.043.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DO MEIO AMBIENTE	
2028 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.		DIREÇÃO ESPORTIVA	
2027 - 3.3.90.37.00.00	31000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	450.000,00
Total Suplementação:			676.828,39

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 630.582,56 (seiscentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e dois reais, e cinquenta e seis centavos)**, o Excesso de Arrecadação e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
360 - 3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - CIVIL	380,20
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
678 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - CIVIL	54,43
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.128.0010.2.061.		EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	
1096 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	276,87
10.001.10.301.0010.2.066.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1180 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.850,00
1190 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.298,59
Total Redução:			20.860,09
Receita:1.7.1.9.99.01.01.00000000 Fonte: 1872			18.067,03
Receita:1.7.1.9.99.01.02.00000000 Fonte: 1873			7.318,71
Total da Receita:			25.385,74

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2023.

JULIAN JONES CABRAL **KÊMIL EL KADRI** **JOSÉ MARIA FERREIRA**
 Diretor Contábil Secretário de Finanças Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 603, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Inexigibilidade nº 20/2.023, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação e acomodação da Secretaria Municipal de Finanças e a Divisão de Patrimônio, durante o período de reforma do prédio da sede Prefeitura Municipal de Ibiporã, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.



CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

- Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 311/2.023, decorrente do Processo Administrativo nº 754/2.023, Inexigibilidade nº 20/2.023.
- Art. 2º** Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051, para promover a gestão do Contrato.
- Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, o Servidor Eli Batista Ferreira, matrícula nº 36471, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.
- Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Lucas Roverato Pereira, matrícula nº 40981, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LEONARDO DE JESUS MALER.

Proc. Adm. nº 754/2.023 – Inexigibilidade nº 20/2.023 – Contrato nº 311/2.023 – Protocolo nº 13.392/2.023.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação e acomodação da Secretaria Municipal de Finanças e a Divisão de Patrimônio, durante o período de reforma do prédio da sede Prefeitura Municipal de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VALOR DE EXECUÇÃO: Após a assinatura do contrato de locação, mediante a entrega das chaves aos locatários, iniciando-se a partir daí o período locatício.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
214	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.36.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Eli Batista Ferreira (Titular)	Sec. Municipal de Administração
Lucas Roverato Pereira (Suplente)	Sec. Municipal de Administração

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de outubro de 2.023.

Ibiporã, 02 de outubro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE CULTURA

DECRETO Nº 491, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Nomeia a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Ibiporã a ser realizada nos dia 26 de outubro de 2023 de acordo com o conteúdo do Decreto 481, de 25 de setembro de 2023, os seguintes membros:

I - Poder Executivo:

- Jaime dos Santos Kaster
- Ana Claudia Figueira Ribeiro
- Claudineia De Sousa Theodoro

II – Conselho Municipal de Política Cultural

- Membros da Sociedade Civil:

- Titular: Claudia Eccard Graciano
- Suplente: Erica Joana Pereira de Lacerda
- Titular: Leander Lincon da Silva
- Suplente: Thiago Rodrigues dos Santos

Art. 2º A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Cultura será responsável por:

- I - Coordenar, supervisionar e promover a sua realização;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



- II - Aprovar a proposta de programação;
- III - Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à Conferência;
- IV - Mobilizar os segmentos da cultura e da sociedade em geral para a realização da Conferência;
- V - Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da Conferência;
- VI - Elaborar o relatório final da Conferência;

Art. 3º Os representantes da sociedade civil e do Conselho Municipal de Política Cultural na Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Cultura desempenharão suas funções de forma voluntária, não havendo remuneração para a referida representação.

Art. 4º Os casos omissos serão sanados por meios de Portarias publicadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ibiporã.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 492, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Avaliação e Seleção de chamamentos públicos no município de Ibiporã, Paraná, em atendimento à Lei Federal Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação e Seleção dos projetos apresentados ao chamamento público da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no âmbito da Lei Federal Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022, formada pelos seguintes membros:

a) Zuleika Aparecida Claro Piassa – Docente na Universidade Estadual de Londrina (UEL);

b) Roberto Aparecido Vicare de Carvalho – Servidor da Secretaria de Cultura e Turismo e Técnico em Audio Visual;

c) Marita Vargas Hilário - Servidora Pública – Pedagoga, assessoria de Avaliação de Projetos – Técnica em Gestão e Desenvolvimento de Pessoa;

d) Marilza Ribeiro – Artista Plástica e Poetisa, e

e) Érica Joana de Lacerda - Vice - Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Art. 2º As atribuições da Comissão de Avaliação e Seleção são:

I. Ler o(s) edital(is) para o(s) qual(is) for convocado para analisar;

II. Avaliar as propostas apresentadas aos chamamentos públicos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no âmbito da Lei Federal Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022;

III. Apreciar e analisar os projetos/propostas culturais habilitadas de acordo com os critérios estabelecidos nos editais específicos;

IV. Emitir parecer para cada projeto analisado, em formulário específico;

V. Apresentar listagem das propostas aprovadas em ordem crescente de classificação;

VI. Apresentar listagem das propostas desclassificadas;

VII. Apreciar os recursos interpostos ao resultado das avaliações emitindo parecer circunstanciado de sua decisão.

Art. 3º São obrigações dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção:

I. Preencher e encaminhar o termo de sigilo à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

II. Participar das reuniões e oficinas de formação realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III. Preencher a ficha de avaliação com emissão de parecer de cada proposta avaliada;

IV. Cumprir rigorosamente os prazos para realização das avaliações definidos no(s) Editais de chamamento público;

V. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

VI. Guardar sigilo sobre o conteúdo das propostas e discussões decorrentes do processo de avaliação.

VII. Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros e não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por quaisquer danos causados.

Parágrafo Único. Caso o avaliador dos projetos descumpra quaisquer obrigações previstas no presente Decreto, estará sujeito às implicações e sanções de cunho civil e criminal cabíveis.

Art. 4º A função de membro da Comissão de Avaliação e Seleção poderá ser remunerada com recursos advindos da Lei Federal Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022 nos termos dos Artigos 17 e 18, inciso V do Decreto Presidencial 11.525 de 11 de maio de 2023.

Art. 5º Fica nomeado o Sr. Roberto Aparecido Vicare de Carvalho como presidente da Comissão.

Art. 6º O mandato da Comissão de Avaliação e Seleção será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 7º Havendo necessidade de substituição de membros, esta deverá ocorrer de forma imediata para não prejudicar o andamento dos trabalhos.

Parágrafo Único. A substituição de que trata o *caput* deste Artigo deverá ser providenciada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 125/2023

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Edital de Convocação nº. 078/2023

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **NAYARA PEGORARO RONDEN**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **02/10/2023 a 01/10/2024**

Cargo: **Educador Infantil**

Salário Inicial: **R\$ 3.288,42 (Três mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**
Ibiporã, 29 de setembro de 2023.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 126/2023

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022
Edital de Convocação nº. 078/2023
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **ROSEANE DO NASCIMENTO**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **02/10/2023 a 01/10/2024**
Cargo: **Professor (Ensino Fundamental - Anos Iniciais)**
Salário Inicial: **R\$ 1.955,77 (Mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).**
Carga Horária: **20 (vinte) horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**
Ibiporã, 29 de setembro de 2023.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 127/2023

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022
Edital de Convocação nº. 078/2023
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **LUCIANE ANDREA NANI LEAL**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **02/10/2023 a 01/10/2024**
Cargo: **Professor (Ensino Fundamental - Anos Iniciais)**
Salário Inicial: **R\$ 1.955,77 (Mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).**
Carga Horária: **20 (vinte) horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**
Ibiporã, 29 de setembro de 2023.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 128/2023

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022
Edital de Convocação nº. 078/2023
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **NIGIA ELAINE FURTADO MACHADO**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **02/10/2023 a 01/10/2024**
Cargo: **Professor (Ensino Fundamental - Anos Iniciais)**
Salário Inicial: **R\$ 1.955,77 (Mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).**
Carga Horária: **20 (vinte) horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**
Ibiporã, 29 de setembro de 2023.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 129/2023

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022
Edital de Convocação nº. 078/2023
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **GLEISE KREMER**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **02/10/2023 a 01/10/2024**
Cargo: **Educador Infantil**
Salário Inicial: **R\$ 3.288,42 (Três mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**
Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**
Ibiporã, 29 de setembro de 2023.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 130/2023

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Edital de Convocação nº. 078/2023

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **GESSICA RODRIGUES CORREA MARTINS**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **02/10/2023 a 01/10/2024**

Cargo: **Educador Infantil**

Salário Inicial: **R\$ 3.288,42 (Três mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 488, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Nomeia para o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 076, de 29 de agosto de 2023 de convocação.

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada ELIZÂNGELA APARECIDA LARA DA SILVA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 593, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidores para fiscalização de execução de serviços prestados – contrato nº 122/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contrato nº. 122/2022 do Processo Licitatório Pregão nº. 078/2021 da empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização da prestação de serviços terceirizados nas secretarias onde os colaboradores estão lotados;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores para fiscalização da execução dos serviços prestados em suas respectivas secretarias.

Art.2º A gestão e fiscalização da prestação de serviços terceirizados do contrato nº. 122/2022 serão constituídas pelos seguintes servidores.

Secretaria	Gestor	Fiscal
Administração e Gestão de Pessoas	JUAREZ AFONSO IGNACIO	ELI BATISTA FERREIRA
Gestão de Pessoas	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Serviços Públicos, Obras e Viação	JUNIOR FREDERICO ALIANO	RAFAEL ALVES DA SILVA
Educação	ANTONIO PRATA NETO	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI
Saúde	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	LEONARDO DE ASSIS CARVALHO
Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação	ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES	SONIA REGINA MARTINS
Esportes, Recreação e Lazer	CLAUDIO MARCO GOZZO	ANDRE RODRIGUES DE LIMA
Assistência Social	ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	ANA PAULA RIBEIRO PELISSON
Cultura e Turismo	LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 111, de 14 de fevereiro de 2023.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

**SECRETARIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023**

Torna público o resultado do sorteio dos espaços disponibilizados para a Feira dos Microempreendedores Individuais de Ibiporã denominada "Feira do Lago".

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação - SMTQEI, em conformidade com suas atribuições legais, em especial pela Lei Municipal 2.309/2009, a qual dispõe sobre tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

- TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO SORTEIO DOS ESPAÇOS PARA A TERCEIRA FEIRA DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE IBIPORÃ, HABILITADOS PARA A "FEIRA DO LAGO" CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 009/2023:**

Nº DO ESPAÇO	NOME	CNPJ
34	ANA GABRIELLA CARDIN	33.971.919/0001-81
13	ANDRE LUIZ EMMANUEL ERRAM RODRIGUES	44.324.925/0001-63
31	ANDREA VIEIRA DA SILVA FERREIRA	34.525.895/0001-08
16	ANGELICA VIEIRA DA SILVA	51.858.580/0001-93
10	ANTONIO CARLOS SANTANA	46.414.245/0001-66
8	AUGUSTO DE OLIVEIRA BENIVENE	27.557.868/0001-43
32	BEATRIZ CARLA DA CRUZ SILVA	44.037.004/0001-10
2	CINTHIA TABATA SILVA DO NASCIMENTO	51.701.751/0001-76
35	CLAUDIO MAURICIO DUARTE	28.420.920/0001-88
23	DANIELA DIAZZI NOGUEIRA	29.419.233/0001-05
19	DEBORA OLIVEIRA SANCHEZ DE LIMA	52.010.548/0001-16
21	DORIS APARECIDA SANTANA MARTINS	45.214.896/0001-40
7	EDVALDO GALDINI	52.109.982/0001-58
14	ELENICE TAVARES DA SILVA	40.375.085/0001-07
24	ELIANE CRISTINA BALSANI DA SILVA	52.159.117/0001-16
4	GABRIEL HENRIQUE DA CRUZ	51.301.191/0001-62
9	GLACIELE DE SOUZA DA SILVA	40.929.452/0001-77
22	HELOISA FRANZ FORTES	51.794.221/0001-10
17	JOÃO PAULO TELLES	25.967.237/0001-77
27	JOSLAINA MARA BENDER NEGRÃO	51.579.341/0001-02
11	JULIANA KATIA DE LIMA DAS NEVES	52.255.423/0001-56
29	JULIANA ROSA DE SOUZA TOMAZ	46.726.872/0001-32
5	JULIO TATSUTA	51.975.673/0001-06
33	LAURA ANDRESSA FERREIRA	22.590.044/0001-51
26	LEOMAR APARECIDO DOS SANTOS	46.622.418/0001-31
1	LEONARDO TANJI	17.109.979/0001-33



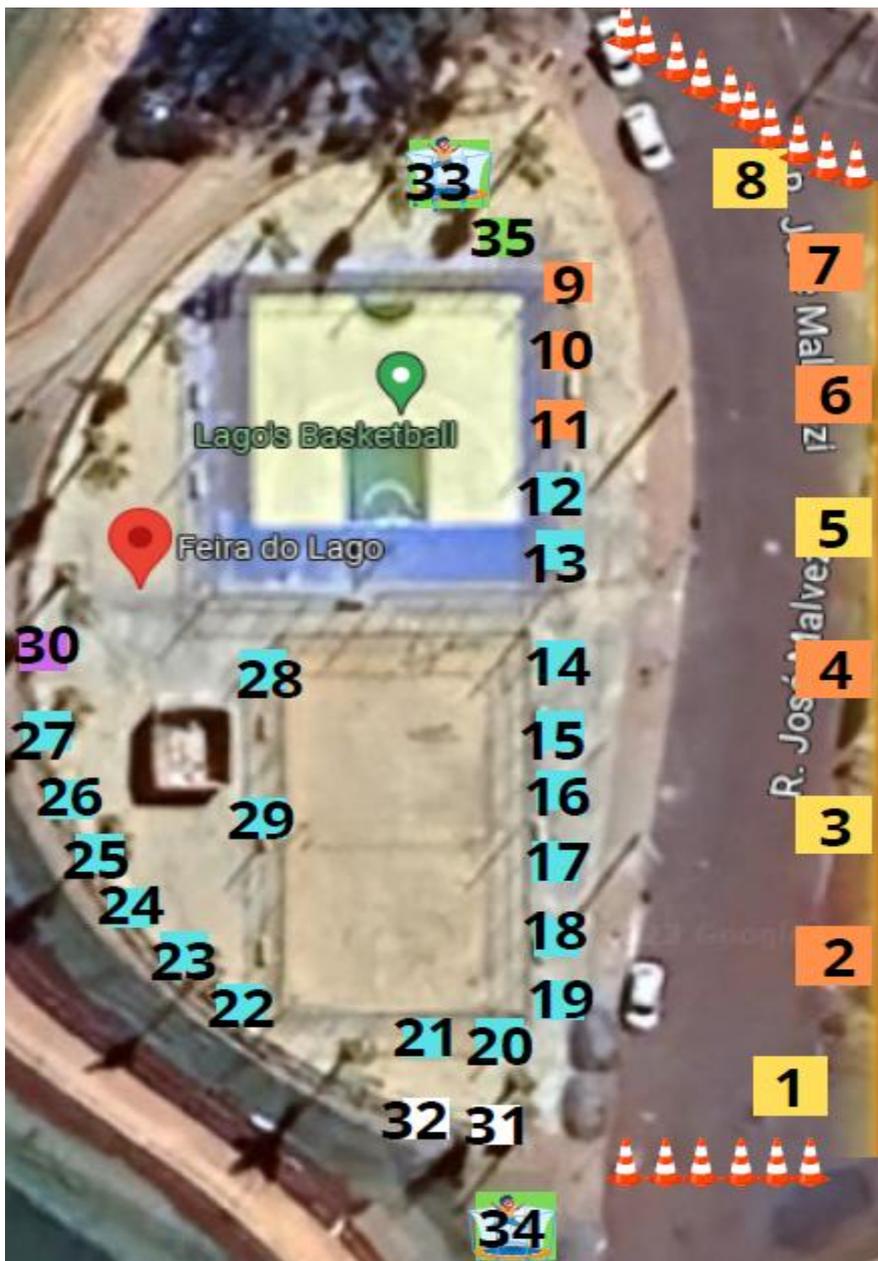
28	LETICIA ARACI WEIBER	26.789.266/0001-59
12	MARCIO MIZAEI	36.581.181/0001-34
6	MARIA DE FATIMA AMANCIO PRADO	51.970.383/0001-61
15	MARIA LUCIA BRASILIANO SIMON	52.042.578/0001-04
18	MARIA ZULEICA MACHADO MOYA	11.599.556/0001-62
30	NELSON SILVEIRA REZENDE JUNIOR	20.229.881/0001-24
3	RICARDO TEIXEIRA MOTTA	40.409.679/0001-91
20	THAIS CARINE DE FREITAS	51.599.499/0001-36
25	WESLEY CHRISTIANO DA SILVA	46.219.618/0001-48

Ibiporã, 03 de outubro de 2023.

ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES

Secretário do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação

LAYOUT DOS ESPAÇOS SORTEADOS



SAMAE

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023 (INEXIGÊNCIA Nº 16/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2023)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: ITAU UNIBANCO SA – CNPJ: 60.701.190/0001-04
Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 16/2023 – Credenciamento nº 01/2023.
Objeto: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir às mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio de modalidades pré-definidas (Padrão FEBRABAN).
Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.
Valor Total: R\$ 41.335,20 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
Recursos: Próprios.
Pagamento: Mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à arrecadação.
Prazo de vigência: De 28 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2024.
Data da assinatura: 28 de setembro de 2023.

Item	Modalidade	Unid.	Qtd. Anual	Valor Unit.	Valor Total
01	Débito em c/c ou poupança	Sv	3.360	R\$ 1,12	R\$ 3.763,20
03	Terminais de Autoatendimento	Sv	1.200	R\$ 1,79	R\$ 2.148,00
04	Internet / Home Bank	Sv	9.600	R\$ 1,65	R\$ 15.840,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



05	Correspondentes Bancários	Sv	9.600	R\$ 2,04	R\$ 19.584,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 41.335,20

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022
(DISPENSA 20/2022)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04**
 Processo: Dispensa nº 20/2022 - Contrato nº 27/2022.
 Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, com redução dos valores unitários, do Contrato nº 27/2022, que tem como objeto a Contratação da empresa Caixa Econômica Federal para prestação de serviços ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de faturas de água e esgoto e de outras taxas, por meio de rede de atendimento.
 Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.
 Valor Total: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)
 Recursos: Próprios.
 Aditamento de Prazo: De 20 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2024.
 Data da Assinatura do Termo: 20 de setembro de 2023.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04					
Item	Produto	Unid	Quant	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Recebimento e tratamento de arrecadações de contas de água Prestação de serviço destinado ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadações de contas de água da contratante, através da rede de atendimento da Caixa, sendo os seguintes serviços e valores: <ul style="list-style-type: none"> • 01 Rede Lotérica – R\$ 2,07; • 02 Internet Banking Caixa – R\$ 1,65; • 03 Terminais de Autoatendimento – R\$ 1,79; • 04 Correspondentes Caixa Aqui – R\$ 2,04. 	DV	12,00	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00
TOTAL:					R\$ 276.000,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
 Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
 (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial